

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**038B2DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**EDITAL Nº 024/2024 - ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ**

**EDITAL Nº 024/2024**

REF: PROCESSO Nº 0100004807/2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Francisco Macedo, 681, Bairro Santo Antônio, Itaituba, Estado do Pará**, Distrito 01, Setor 04, Quadra 148, Lote 0189, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 17002, medindo 08,18 metros de frente, lado direito 35,59 metros, lado esquerdo 34,08 metros e fundos 07,53 metros, perfazendo uma área total de 304,48 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisco Macedo; Lado direito: com o lote 0198; pelos fundos: com a Rua Nicolau Varjão; pelo lado esquerdo: com o lote 0181.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**87EFF627

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÕES/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00004 - CE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação de 32km de estradas vicinais de acesso ao Itabocal, zona rural do Município de Mãe do Rio - PA, em conformidade com o convênio nº959163/2024, projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Abertura: 08/07/2024. Às 08h00. Pelo portal <https://bllcompras.com.br>. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-00002 - PMMR**

**##TEX** Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, destinado a atender o programa escolar em tempo integral do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura do período para recebimento de propostas: 08h30 do dia 24/06/2024 ate às 08h31 do dia 27/06/2024. Com período para lances entre 08h31 e 14h31 do dia 27/06/2024, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Edson Nascimento Tavares  
**Código Identificador:**358FC715

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 18.345, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

LEI Nº 18.345, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá o festejo de São João Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o festejo de São João Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 20 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F493DB0F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos procedimentos de avaliação de desempenho para as promoções de provimento das classes intermediária e final dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM).